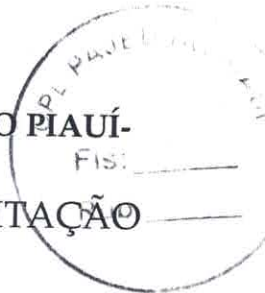


ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-  
PI  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REF. CARTA CONVITE Nº 003/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001.0000.2293/2023

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação nas Ruas Jesuíno José rodrigues e Rua José Martins Ferreira, Trecho 4, e Trecho 5, no Município de Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações contidas no termo de referência e edital.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Município de Pajeú do Piauí-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP 02/2023, de 01 de janeiro de 2023, tendo em vista a finalização do procedimento licitatório na modalidade Carta Convite nº: 003/2023, que tem como objetivo a Contratação de empresa para execução do serviço de pavimentação nas Ruas Jesuíno José rodrigues e Rua José Martins Ferreira, Trecho 4, e Trecho 5, Município de Pajeú do Piauí, conforme especificações contidas no termo de referência e edital, Em anexo e proposta da empresa vencedora, após análise e julgamento da documentação habilitatória e da proposta, partes integrantes da licitação e, em razão da homologação do certame pela autoridade competente, ratificando o resultado final do certame em referência, **ADJUDICO** o objeto da licitação à empresa **VIPCON PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** C.N.P.J Nº: 49.793.449/0001-43, sediada Rua Paulo Vieira de Sá, s/n Bairro: centro cidade de Pajeú do Piauí-PI, Cep: 64.898-000 endereço eletrônico [vipconprojetos@gmail.com](mailto:vipconprojetos@gmail.com) declarada vencedora do certame, por ter obedecido todas as exigências do Edital e apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração, no valor Global de **R\$157.463,76** (Cento e Cinquenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), Tudo em conformidade com o Edital e os documentos que integram o processo. Dessa forma, encaminhamos os autos a Ordenadora de Despesa para as providências legais, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do Edital e seus anexos.

Pajeú do Piauí, 20 de setembro de 2023.

*Maria do Socorro Silva Martins Moura*  
**Presidente CPL – PMP/PI**

*Marinete Lopes Lima*  
**Membro da CPL**

*Marinalva Lopes Lima*  
**Membro da CPL**

Visto: *Rogério Pereira dos Santos*  
*Rogério Pereira dos Santos*

**Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.**